



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



SERENA GERAÇÃO S.A. (“Emissora”)

Sociedade por Ações com registro de companhia aberta perante a CVM na Categoria “B” CNPJ/MF nº 09.149.503/0001-06

Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124 (parte), Vila Olimpia, CEP 04.552-040

Cidade de São Paulo, Estado São Paulo

No valor total de R\$ 680.000.000,00

(seiscentos e oitenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BROMGEDBS085

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BROMGEDBS093

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BROMGEDBS0A7

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM **18 DE MARÇO DE 2025**, SOB OS NÚMEROS

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/246 (DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE),

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/247 (DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE) E

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/248 (DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE).

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **SERENA GERAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria “B” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 09.149.503/0001-06 (“Emissora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”); o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira



com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Torre A, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco Votorantim"); e **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG" e, em conjunto com o Coordenador Líder, e com o Banco Votorantim, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar nos termos do artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 680.000 (seiscentas e oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da 6ª (sexta) emissão da Emissora, sendo: (a) 215.000 (duzentas e quinze mil) correspondentes às debêntures no âmbito da (primeira) série ("Debêntures da Primeira Série" ou "Primeira Série"); (b) 435.000 (quatrocentas e trinta e cinco mil) correspondentes às debêntures no âmbito da 2ª (segunda) série ("Debêntures da Segunda Série" ou "Segunda Série", as quais, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, doravante denominadas "Debêntures Institucionais"); e (c) 30.000 (trinta mil) debêntures no âmbito da 3ª (terceira) série ("Debêntures da Terceira Série" ou "Terceira Série" ou, ainda, "Debêntures Incentivadas" e, quando em conjunto com as Debêntures Institucionais, as "Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 680.000.000,00 (seiscentos e oitenta milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), sendo: (a) R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) correspondentes às Debêntures Institucionais; e (b) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) correspondentes às Debêntures Incentivadas ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Serena Geração S.A.*", celebrada em 17 de fevereiro de 2025, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Escritura de Emissão").

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados



Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários **(i)** de emissor, em fase operacional, com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria “B”; e **(ii)** destinados exclusivamente a Investidores Profissionais.

3. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

A Emissão das Debêntures Incentivadas será realizada nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (“Decreto 11.964”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento automático dos Projetos (conforme definido abaixo) como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), conforme protocolo de requerimento para fins do artigo 8º do Decreto 11.964 realizado pelo website do MME em 11 de fevereiro de 2025, sob o nº 48340.000593/2025-46 (“Protocolo de Enquadramento MME”).

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures Incentivadas serão integralmente alocados no pagamento de gastos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos abaixo detalhados (“Projetos”) que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados do encerramento da Oferta. Cada um dos Projetos foi considerado prioritário pelo MME, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, conforme detalhado abaixo e na Escritura de Emissão:

Objetivo do Projeto	O Projeto compreende a implantação, desenvolvimento e construção de usina de minigeração solar fotovoltaica, localizada no estado do Piauí, voltada para o mercado de minigeração distribuída, possuindo capacidade instalada de total de 4,928 MWac.
Sociedades que compõem o Projeto	GD Parnaíba Energia S.A. (CNPJs nº 49.685.390/0002-50 e 49.685.390/0003-31);
Fase atual do Projeto	Em implantação.
Setor	Energia Elétrica
Benefícios sociais ou ambientais	Dentre os benefícios da GD frente aos sistemas de geração centralizada destacam-se os menores impactos locais por se tratar de sistemas compactos voltados ao abastecimento local de energia elétrica, com menor demanda por área para a sua construção. A implantação do projeto de investimento apresentará os seguintes exemplos não exaustivos de benefícios ambientais

	e sociais: (i) geração de energia renovável e sustentável; (ii) contribuição para redução na emissão de gases de efeito estufa; (iii) baixo potencial de impacto ambiental; e (iv) criação de empregos diretos e indiretos nos estados do projeto de investimento.
Data de início do Projeto	maio/2024
Prazo estimado de encerramento do Projeto	abril/2025
Volume de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 31.147.108,71 (trinta e um milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e oito reais e setenta e um centavos) (estimativa).
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da divulgação do encerramento da Oferta	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas	Reembolso de gastos e pagamentos futuros.
Percentual que se estima captar com a Emissão, frente às necessidades de recursos financeiros do projeto	96,32% (noventa e seis inteiros e trinta e dois centésimos por cento)
Outras fontes para o Projeto	Recursos próprios da Emissora.

4. AGENTE DE ESCRITURAÇÃO E ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de agente de liquidação e dos serviços de escrituração das Debêntures é a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 2º andar, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente de Liquidação" e "Escriturador").

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Debêntures Primeira Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	57	209.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	1	6.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	58	215.000

Debêntures Segunda Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	60	435.000

Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	60	435.000

Debêntures Terceira Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	193	30.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-

Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	193	30.000

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Serena Geração S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Este Anúncio de Encerramento, o aviso ao mercado, o anúncio de início, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA APENAS A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA



CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS. AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E PELA ANBIMA.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 20 de março de 2025.



Coordenadores

